



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 080/2023

(Projeto de Lei nº 097/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 25ª Sessão Ordinária, realizada em 22 de agosto de 2023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 097/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.243.0036.2085	ATENDIMENTO AO PROJETO NOVAS ONDAS - CIDADE TRANSFORMADORA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	500.037		120.000,00
08.244.0014.2061	CRAS - CIDADE TRANSFORMADORA				
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2	500.036		150.000,00
TOTAL					R\$ 270.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com verbas provenientes de repasse do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para aquisição de veículo para a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Ilha Comprida e para aquisição de equipamentos e material permanente para a OSC Crescer para o Futuro.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

FÁBIO ROGÉRIO TONON
Presidente da Câmara